



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015578/2015-74
UASG Nº 152815

PUBLICADO DOU

nº 214, de 05/11/17
Pág. 60, Seção 03

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº
02/2015 CAMPUS MARAGOGI, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA
TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE
ALAGOAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ**, nomeada pela Portaria nº 1089, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, portadora da carteira de identidade nº 332557-SEDS/AL, e inscrita no CPF/MF nº 228.835.684-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.771.692/0001-34, sediada na Av. Governador Afrânio Lages, nº19, Farol, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, CEP 57017-225, neste ato representada por seus representantes legais: Sr. **Augusto César Cavalcante Farias**, portador da carteira de identidade 247.780-SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.192.374-49, Sr. **Gustavo César Leal Farias**, portador da carteira de identidade 99001241760-SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.200.934-69 e Sra. **Vera Lúcia Siqueira Vilela**, portadora da carteira de identidade 380.006-SSP/AL, e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.322.624-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo 23041.012760/2014-92 – Pregão Eletrônico nº15/2015**, que a este se integra, e no **Processo nº 23041.015578/2015-74**, de execução contratual, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2015 Campus Maragogi;

- 1.1.2 . A **alteração** do Contrato nº 02/2015/Campus Maragogi, alterando os representantes legais da empresa, em conformidade com a 15ª Alteração Contratual Consolidada da Contratada;
- 1.1.3 . A **repactuação dos valores do Contrato**, em virtude da deliberação das Convenções Coletivas de Trabalho 2018 e 2019 da categoria, cujas datas-base são o dia 01 de janeiro de 2018 e 01 de janeiro de 2019, respectivamente;
- 1.1.4 . O **reequilíbrio econômico-financeiro e forma de restituição dos valores à administração**.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2015/IFAL-Campus Maragogi por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **21/10/2019 a 21/10/2020**.
- 2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas na cláusula primeira e segunda do Termo de Contrato nº 02/2015/Reitoria – Campus Maragogi, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida.
- 3.2. Segundo Instrumento Particular da alteração de nº 15 e consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada **“TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.”** encaminhada pela Contratada, modifica-se os representantes legais da empresa para os mencionados no preâmbulo deste Termo Aditivo, aos quais competem, sempre em conjunto de dois, assinarem os documentos representando a Contratada.

4 . CLÁUSULA QUARTA – CORREÇÃO DOS VALORES DOS TERMOS ANTERIORES

- 4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 426.261,12 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, considerando a quantidade de postos (Tabela 01) e análise de todos os termos aditivos anteriores, conforme a (Tabela 02):

TABELA 01

Posto Diurno / Noturno	Nº de postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Diurno	1	R\$ 7.824,89	R\$ 7.824,89	R\$ 93.898,68
Noturno	3	R\$ 9.232,29	R\$ 27.696,87	R\$ 332.362,44
TOTAL			R\$ 35.521,76	R\$ 426.261,12

TABELA 02

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
-----------	----------------	--------------------	-----------------	-------------------------	------------------------------

Contrato nº 02/2015	154-163	21/10/2015	Contratação de serviços de vigilância armada	R\$ 461.160,00	21/10/2015 a 21/10/2016
Termo aditivo nº 01	293-295	16/06/2016	Inclusão da cláusula de vedação ao nepotismo; repactuação de +R\$49.811,88	RS 510.971,88	21/10/2015 a 21/10/2016
Termo aditivo nº 02	381-383	28/09/2016	+12 meses de Vigência	R\$ 510.971,88	21/10/2016 a 21/10/2017
1º termo de apostilamento	473	21/06/2017	+R\$ 36.279,12	R\$ 547.251,00	2017 01/01/2017 a 21/10/2017
Termo aditivo nº 03	577-580	20/10/2017	Supressão de 01 Posto de 12h Diurno; adequação dos valores aos limites da SLTI/MPDG e + 12 meses	R\$ 447.757,32	21/10/2017 a 21/10/2018
Termo aditivo nº 04	623-625	19/10/2018	Adoção da INº 05 do MPDG e + 12 meses	R\$ 447.757,32	21/10/2018 a 21/10/2019
			Repactuação dos valores de 2018 e 2019 com ressarcimento de:		
Termo aditivo nº 05	xxx	xxxxx	- R\$ 23.897,32, ref. jan a dez/2018 e de - R\$ 16.122,18, ref. jan a set/2019) e prorrogação de + 12 meses	R\$ 426.261,12	21/10/2019 a 21/10/2020

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Os valores repactuados estão abaixo do limite imposto pela Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

5.2. A Subcomissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro, Recomposição, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos administrativos para contratação de serviço de mão de obra de IFAL analisou as planilhas e razões apresentadas pela Contratada, tendo emitido o relatório que serviu de base para este Termo de Apostilamento, cujo teor o reproduz, não se responsabilizando pelos valores apresentados, que é de responsabilidade técnica da comissão (fls.757/774);

5.3. Considerando que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos, os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2018 e 1º janeiro de 2019 para a CCT 2018 e 2019, respectivamente.

5.4. O valor total da repactuação para o período de 01 janeiro de 2018 até dezembro de 2018 é de **R\$ 23.897,32 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme exposto na **tabela 03**, visto que o valor mensal para o período de janeiro a julho passa de **R\$ 37.313,11 (trinta e sete mil, trezentos e treze reais e onze centavos)** para **R\$ 36.209,12 (trinta e seis mil, duzentos e nove reais e treze centavos)** e a partir de agosto passa para **R\$ 34.079,21 (trinta e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e um centavos)**.

TABELA 03

Repactuação 2018

16 de Outubro/2017	R\$ 17.412,78	R\$ 17.412,78	R\$ 0,00
Novembro/2017	R\$ 37.313,11	R\$ 37.313,11	R\$ 0,00
Dezembro/2017	R\$ 37.313,11	R\$ 37.313,11	R\$ 0,00
Janeiro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Fevereiro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Março/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Abril/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Maio/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Junho/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Julho/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 36.209,12	-R\$ 1.103,99
Agosto/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 34.079,22	-R\$ 3.233,89
Setembro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 34.079,22	-R\$ 3.233,89
Outubro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 34.079,22	-R\$ 3.233,89
Novembro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 34.079,22	-R\$ 3.233,89
Dezembro/2018	R\$ 37.313,11	R\$ 34.079,22	-R\$ 3.233,89
TOTAL			-R\$ 23.897,33

5.4. Infere-se da tabela 03, a ocorrência de um impacto orçamentário a menor na ordem **R\$ 23.897,33 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**, compreendido de janeiro/2018 a dezembro/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E FORMA DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES À ADMINISTRAÇÃO

6.1. O reequilíbrio dos valores contratados se faz necessário em face à alteração trazida pelo art. 59-A do Decreto-lei 5.452/1943 (CLT), incluído pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), que retirou o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados e o adicional noturno nas prorrogações de trabalho noturno, nos contratos de serviços prestados mediante dedicação exclusiva de mão de obra com jornada em regime de 12x36 horas, salvo se previstos em acordo, convenção coletiva ou contrato individual de trabalho, seguindo a determinação do Acórdão 712/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU.

6.2. Com isso, conforme relatório da Comissão Central Responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra mais a soma dos meses compreendido de janeiro/2019 a setembro/2019, a contratada realizará a devolução ao erário de **R\$ 40.019,52 (quarenta mil, dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**; resultado da soma de **R\$ 23.897,33 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**, referente a **CCT/2018** e de **R\$ 16.122,19 (dezesesseis mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, referente a **CCT/2019**, dos meses de janeiro a setembro de 2019, sendo devolvido ao Contratante em seis parcelas de **R\$ 6.669,92 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, a serem descontadas no ato da emissão das Notas Fiscais das competências: outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro, fevereiro e março de 2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTAÇÃO

7.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sétima do Termo de Contrato, no que diz respeito à alteração contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS

8.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2018, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0141N, Nota de empenho- 2019NE800153.

8.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

8.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho ***** que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

9. CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

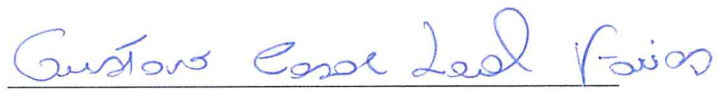
11.2 O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

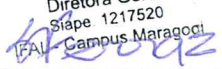
(Handwritten signatures and initials)

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), ____ de ____ de 2019.


Augusto César Cavalcante Farias
Representante da Contratada

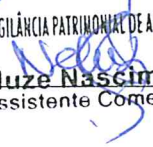

Gustavo César Leal Farias
Representante da Contratada


Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral
Sisape 1217520
IFAL - Campus Maragogi
Representante da Contratante


Vera Lúcia Siqueira Vilela
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF: 091.707.464-51

Nome:  CPF: 382.963.064-68

TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA
Neluze Nascimento
Assistente Comercial

CAMPUS MACEIÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

O Instituto Federal de Alagoas torna público o resultado do pregão supracitado que tratou da aquisição de materiais esportivos. A ata contendo os vencedores encontra-se disponível no portal de compras governamentais.

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECC - 04/11/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 152815

Número do Contrato: 2/2015.

Processo: 23041015578201574.

PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado: TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a alteração dos representantes legais da empresa, a repactuação dos valores do contrato referente aos acordos coletivos dos anos de 2018 e 2019 e o reequilíbrio econômico financeiro e a forma de restituição dos valores à administração. Fundamento Legal: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art.51 e anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020. Valor Total: R\$426.261,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800153. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 158147-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158273

Nº Processo: 23056000232201855. Objeto: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação para o IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira -AM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia BR 307, Km 03, S/n Estrada do Aeroporto - Bairro Cachoeira, Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158273-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 04/11/2019) 158273-26403-2019NE800079

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 155440

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 23754001265201926.

PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17284229000106. Contratado: R R DA C RODRIGUES EIRELI - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e aditivo nos termos do artigo 65, §1º da mesma Lei. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 155440-26403-2019NE800030

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de robótica para o IFAM e seus campi. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Bc Joao Estefano, Nº 625, São José TEFÉ - AM. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAIRO MOURA DOS SANTOS
Chefe do Dap

(SIDECC - 04/11/2019) 155440-26403-2019NE800030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

CAMPUS BARREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158404

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 232860000762015DV.

PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 19722474000175. Contratado: GEX SERVICOS INTEGRADOS LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 02/2015 para continuidade da prestação de serviço de gestão da alimentação escolar. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e atualizações. Vigência: 20/10/2019 a 20/04/2020. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 158404-26427-2019NE800001

CAMPUS ILHÉUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158587

Processo: 23461000275201930.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de serviços publicidade legalimpressa e/ou eletrônica de interesse da contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art 8º inciso VII. Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2020. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800139. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 04/11/2019) 158587-26427-2019NE800063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Processo: 23282.001712/2019-41. Número do Contrato: 08/2014. Tipo de Contrato: Concessão de Uso. Contratante: IFBA campus Porto Seguro. Contratada: C. R. da Silva Antunes - ME. CNPJ: 14.170.307/0001-45. Objeto: Quinto Termo Aditivo de prorrogação excepcional de prazo de vigência do contrato para a prestação do serviço de locação e exploração da cantina conforme o edital da Concorrência Pública nº 01/2014 do Processo nº 23282.000005/2014-22. A duração desta prorrogação é de até 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, § 4º. Vigência: 17/10/2019 a 16/04/2020. Valor: R\$ 750,14. Data de assinatura: 16/10/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158587

Processo: 23461001202201965

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório e manutenção predial. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 01/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia BR 415, Km 13, Vila Cachoeira, Ilhéus/BA, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158587-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LORENA RODRIGUES DE SOUZA PIO
Diretora-Geral
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158587

Nº Processo: 23461001030201920

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e equipamentos para o setor médico do IFBA Campus Ilhéus. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia BR 415, Km 13, Vila Cachoeira, Ilhéus/BA, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158587-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LORENA RODRIGUES DE SOUZA PIO
Diretora-Geral
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158442

Nº Processo: 23330.250302.201. Objeto: Registro de preços de animais vivos (pintos). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Distrito de Cerâmica - Zona Rural S/n Guanambi/BA, - Guanambi/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158442-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLITO JOSE DE BARROS FILHO
Diretor-Geral

(SIASGnet - 04/11/2019) 158442-26404-2018NE800009

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 158435

Nº Processo: 23333000969201932. Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de núcleos, ração peletizada, sal mineral, insumos para fabricação de ração e cal virgem puro, para alimentação do plantel deste campus... Total de Itens Licitados: 17. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Km 4 Estrada de Igara, S/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Zona Rural - Senhor do Bonfim/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158435-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/11/2019) 158435-26404-2019NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158435

Nº Processo: 23333000971201910. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de semente, pinto de (01) dia, 40% da linhagem Máster Gris, 30% linhagem vermelha, 30% linhagem Carijó pesada, frango de corte convencional linhagem Avians Farnes e franga de postura linhagem Isa Brown no 90 dias. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Km 4 Estrada de Igara, S/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Zona Rural - Senhor do Bonfim/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158435-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/11/2019) 158435-26404-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2019 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica a ser prestada pelo servidor CARLOS FERREIRA WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 2756459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFB junto ao IFMA, com ônus pelo órgão de origem, conforme cláusulas subsequentes. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência a contar de 10.09.2019 até 31.12.2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser formalizado entre as Instituições. DATA DE ASSINATURA: 19.11.2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e pelo IFMA, FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA, Reitor.

